

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação do serviço de iluminação pública na Rua 22, no Bairro Brasil 21 – Nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do serviço de iluminação pública na Rua 22, no Bairro Brasil 21 – Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é fundamental para a segurança e preservação do espaço público, bem como, garante o bem estar e maior segurança da comunidade. Considerando que a iluminação pública de qualidade possui influência em diversos aspectos sociais, como na segurança do tráfego, no aproveitamento dos espaços públicos pelos cidadãos, e também na prevenção da criminalidade em tais no bairro.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de outubro de 2024.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

